

EDITAL

Nº027/2026 – PROCESSO DE SELEÇÃO

Objeto do Edital: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATRAVÉS DE MEI, QUE SERÃO UTILIZADOS NA REALIZAÇÃO DO PROJETO GOL SOCIAL.

Modalidades de envio dos currículos

Presencial: RUA PROJETADA, 15 – QUADRA: AREA; LOTE:000A2 – FLAMENGO - MARICÁ - RIO DE JANEIRO.

E-mail: institutodesenvolvimentoids@gmail.com.

1. PREÂMBULO

- O IDS - Instituto de Desenvolvimento Socioambiental, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF nº 01.832.903/0001- 00, por intermédio da sua Comissão, torna público que realizará a SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE: **Auxiliar Administrativo, Coordenador Técnico, Articulador Social, Assistente Técnico Financeiro, Coordenador Setorial, Monitor/Auxiliar , Serviço de Social Mídia e PROFESSOR** em atenção a meta do plano de trabalho, fundamentada na Lei 13.019/14, no Decreto nº 8.726, de 27/04/16 e Decreto nº 11.948, DE 12/03/2024 e na Portaria Conjunta MGI/MF/CGU Nº 33/2023, na forma abaixo:

2. DESCRIÇÃO DO CARGO

O IDS através deste edital de seleção torna pública as vagas disponíveis para **Auxiliar Administrativo, Coordenador Técnico, Articulador Social, Assistente Técnico Financeiro, Coordenador Setorial, Monitor/Auxiliar , Serviço de Social Mídia e PROFESSOR** Projeto GOL SOCIAL, conforme as especificações, abaixo discriminado:

Cargo	Qualificação	Vagas	Período	Valor Mensal	Valor Total	Carga Horária Semanal
-------	--------------	-------	---------	--------------	-------------	-----------------------

Auxiliar Administrativo	Ensino Médio completo, com experiência comprovada em rotinas administrativas e conhecimento básico em informática.	2 (dois)	12 Meses	R\$ 2.000,00	R\$ 48.000,00	40h/semanal
Coordenador Técnico	A Ensino Superior completo em Educação Física ou área correlata, com experiência comprovada na coordenação técnica de projetos esportivos ou sociais.	1 (um)	12 meses	R\$ 3500,00	R\$ 42.000,00	40h semanal
Articulador. Social	Ensino Médio completo, com experiência comprovada em articulação comunitária, mobilização social ou atuação em projetos sociais.	4 (Quatro)	12 meses	R\$ 1.800,00	R\$ 86.400,00	32h semanal
Assistente Técnico Financeiro	Ensino Médio completo, com experiência comprovada em rotinas financeiras, controle de despesas e organização de documentos contábeis.	1(um)	12 meses	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00	40h semanal
Coordenador Setorial	Ensino Superior completo, com experiência comprovada na coordenação de equipes ou setores em projetos sociais, esportivos ou educacionais.	1 (um)	12 Meses	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00	40h semanal
Monitor/Auxiliar	Ensino Médio completo ou em curso, com experiência ou vivência em atividades educativas, esportivas ou sociais.	20 (vinte)	12 Meses	R\$ 1.8000,00	R\$ 432.000,00	40h semanal

Serviço de Social Mídia	Profissional com experiência comprovada na gestão de redes sociais, produção de conteúdo digital e monitoramento de engajamento.	1 (um)	12 Meses	R\$ 2.800,00	R\$ 500.000,00	32h semanal
Professor	Formação superior completa ou em curso na área de atuação, com experiência comprovada em atividades educacionais ou esportivas.	20 (vinte)	12 meses	R\$ 2.500,00	R\$ 3.,600,00	0h semanal

3. DO OBJETO

O presente Edital tem por objeto a contratação de profissionais para execução do Projeto no estado do Rio de Janeiro.

4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A fonte de pagamento das despesas para atender a este edital é oriunda do Termo do Fomento nº 891/2025 - TRANSFEREGOV nº 976334.

5. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa cumprir o objeto do Instrumento nº 976534 conforme consta no Plano de Trabalho.

6. DOS PRÉ - REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do presente processo seletivo os candidatos que atenderem, cumulativamente, aos seguintes pré-requisitos:

- a) Cumprir a qualificação mínima exigida para a função pretendida;
- b) Possuir disponibilidade para cumprimento da carga horária estabelecida;

c) ~~Apresentar a documentação comprobatória exigida no ato da contratação;~~

d) Não possuir impedimentos legais para contratação.

7. DAS OBRIGAÇÕES

- **Auxiliar Administrativo-** Responsável pela organização administrativa do projeto, incluindo agendamento de reuniões, elaboração de relatórios, gerenciamento documentos.
- **Coordenador Técnico** - Apoiar diretamente o Coordenar Geral frente ao Projeto; as atividades desenvolvidas a fim de garantir a boa execução do objeto pactuado.
- **Articulador Social** - Atua na construção o de parcerias com a comunidade, escolas e outras instituições, buscando engajamento e apoio para o projeto.
- **Assistente Técnico Financeiro** - Responsável pelo controle financeiro do projeto, incluindo a elaboração de orçamentos, gestão de despesa s e receitas, além da prestação de contas
- **Coordenador Setorial** - Responsável por coordenar e supervisionar todas as atividades do projeto. Formação/qualificação profissional:
- **Monitor/Auxiliar** -Responsável por acompanhar e assistir os instrutores durante as atividades esportivas, garantindo a segurança e o bem-estar das crianças.
- **Serviço de Social Mídias** - Responsável pela criação e gestão das redes sociais do projeto, promovendo as atividades realizada e engajando a comunidade online.
- **Professor** - Responsável por planejar e conduzir as atividades esportivas, promovendo o aprendizado de habilidades esportivas e valores como trabalho em equipe.

8. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1. Os profissionais serão contratados via MEI. Com a carga horário de acordo com
ITEM 2. *Natureza da Despesa – 33913999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS*

9. HABILITAÇÃO.

A habilitação dos candidatos ocorrerá mediante a apresentação e análise da documentação exigida, comprovando o atendimento aos pré-requisitos e à qualificação mínima estabelecida neste edital.

- 9.1 Cópia legível Identidade ou CNH;
- 9.2 Cópia legível CPF;
- 9.3 Cópia legível comprovante de residência;
- 9.4 Currículo atualizado;
- 9.5 Comprovante e/ou declaração experiência profissional no período superior a 1 ano na área de atuação;
- 9.6 Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual de Rio de Janeiro/RJ (devendo a mesma ser

- atualizada a cada 06 meses); <https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao/judicial/cadastrarequerente>
- 9.7 Certidão Negativa Judicial Criminal Federal (devendo a mesma ser atualizada a cada 06 meses); <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar>
- 9.8 Ficha de inscrição ANEXO I;
- 9.9 Declaração negativa de ocupação de cargo, emprego ou função pública ANEXO II.

10. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS.

Os interessados deverão enviar suas propostas até o dia 26/01/2026 data limite, para o e-mail: institutodesenvolvimentoids@gmail.com, ou entregar a proposta através de envelope lacrado na sede à Rua Projetada, 15, quadra, área, lote 000A2, Flamengo, Maricá, RJ, CEP 24903405.

- 10.1. O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital e, onde ele for omissivo, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da Lei Federal no 14133/2021, pela Lei nº 13.019 de 31/07/2014 (e alterações subsequentes), pelo Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 e suas alterações;
- 10.2. Os documentos descritos no item 10 deverão ser entregues em envelope lacrado no endereço Rua Projetada, 15, quadra, área, lote 000A2, Flamengo, Maricá, RJ, CEP 24903405 ou enviados via correio eletrônico, para o endereço eletrônico: institutodesenvolvimentoids@gmail.com;
- 10.3. Os documentos recebidos até o dia 26 de Janeiro de 2026, serão avaliados e o resultado preliminar será apresentado no dia 28 de Janeiro de 2026 através de publicação no site oficial da entidade na internet, <https://idssocioambiental.org.br/> Os participantes terão o prazo de 01 (um) dia para interpor recurso ao resultado
- 10.4. preliminar. Após o prazo recursal e julgamento dos recursos, o resultado final e a homologação das propostas recebidas serão apresentadas no dia 27/12/2026 pelo mesmo trâmite de publicidade do resultado preliminar.
- 10.5. Os candidatos serão avaliados de acordo com aquele que melhor se adequar às exigências descritas no item 8, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento
- das exigências apresentadas neste edital.
- 10.6. Critério de desempate: Verificada absoluta igualdade de condições entre duas ou mais

~~currículos, a adjudicação será decidida por sorteio, para o qual todos os participantes serão convocados, ficando o não sorteado como suplente ao cargo.~~

11. PRAZO DE CONTRATAÇÃO

11.1. O contrato tem duração de 12 meses para o cargo, conforme descrito no Plano de Trabalho do instrumento - TRANSFEREGOV nº 976534, Termo de Fomento 891/2025 e terá início a partir do fim do processo de seleção e contratação.

12. RECURSOS FINANCEIROS

12.1. Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos do Termo de Fomento 891/2025- TRANSFEREGOV nº 976534. celebrado entre a MINISTÉRIO DOS ESPORTES e IDS – Instituto de Desenvolvimento Socioambiental, conforme consta na Proposta de Trabalho e Plano de trabalho.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os candidatos que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas, será automaticamente eliminado da Seleção, não cabendo recurso sob alegação de desconhecimento dos termos deste edital. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo. A lotação dos candidatos aprovados se dará em locais onde ocorram as atividades do projeto no estado do Rio de Janeiro, conforme a necessidade, inclusive disponibilidade para viagens a passeios, reuniões e formações.

Maricá, 05 de Janeiro 2026.

Instituto de Desenvolvimento Socioambiental
Alexandre Inácio da Silva
Diretor Executivo

ANEXO I



INSTITUTO DE
DESENVOLVIMENTO
SOCIOAMBIENTAL

PROCESSO SELETIVO EDITAL 027/2026

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ATRAVÉS DE MEI E RPA, QUE SERÃO UTILIZADOS NA APLICAÇÃO DO PROJETO GOL SOCIAL

Data da Inscrição:		
Nome do Candidato:		
Data de nascimento:	Sexo: Masculino()	Feminino()
Endereço completo:		
Cidade:		
Telefone Residencial:	Celular:	
E-mail para contato:		
Estado Civil:	Solteiro()	Casado() Outros()
Cargo pretendido:		
Núcleo pretendido:		
Documentos a apresentar: (Check List)		
() Cópia legível Identidade ou CNH;		
() Cópia legível CPF;		
() Cópia legível comprovante de residência;		
() Comprovante e/ou declaração experiência profissional no período superior a 1 ano na área de atuação;		
() Currículo atualizado;		
() Certidão Negativa de Antecedente Criminal da Justiça Estadual de Rio de Janeiro/RJ (devendo a mesma ser atualizada a cada 06 meses)		
() Certidão Negativa Judicial Criminal Federal (devendo a mesma ser atualizada a cada 06 meses)		
() Ficha de inscrição anexo I.		
() Declaração negativa de ocupação de cargo, emprego ou função pública. ANEXO II		
Responsabilizo-me pela veracidade das informações prestadas e pelos documentos apresentados.		
☐ MARCAR SOMENTE COM (X) OS DOCUMENTOS EXIGIDOS CONFORME CARGO PRETENDIDO.		
NOME LEGÍVEL E ASSINATURA DO CANDIDATO (Assinar esta ficha, digitalizar e enviar)		

ANEXO II

PROCESSO SELETIVO EDITAL 027/2026 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ATRAVÉS DE MEI E RPA, QUE SERÃO UTILIZADOS NA APLICAÇÃO DO PROJETO GOL SOCIAL

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE OCUPAÇÃO DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA

Eu, xxxxxxxxxxxxxx, portador(a) do CPF nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx e do RG nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, declaro não ser servidor ou empregado público ativo da Administração Pública Direta, Indireta, Federal, Estadual, Distrital e Municipal.

Por ser a expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade pelas declarações acima, sob pena da lei, assino a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

Município, xxx de xxxxxxxxxx de 2025.

Assinatura (nome completo)